PREFEITURA DE ARAGUAÍNA
NOSSA CIDADE, COMPROMISSO DE TODOS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI - ARAGUAÍNA, SEXTA- FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2017 - Nº 1300

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO 1
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS 2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER 2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 10
SECRETARIA DA SAÚDE 10
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA 11
PUBLICAÇÃO PARTICULAR 12

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO 014, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre o uso de espaços públicos no Terminal Rodoviário de Araguaína, Estado do Tocantins, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer valores para uso das dependências e de espaços no Terminal Rodoviário de Araguaína, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO ser de incumbência do Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de permissão, a prestação de serviços públicos, conforme estabelece o artigo 175 da Constituição federal;

D E C R E T A:

Art. 1º A fixação dos valores unitários por metro quadrado de área de construção, bem como os fatores corretivos e fórmulas de cálculo, serão determinados em obediência às regras previstas neste Decreto.

Art. 2º São fixados os seguintes valores para utilização dos espaços no Terminal Rodoviário de Araguaína, Estado do Tocantins, conforme o PARECER TÉCNICO AVALIATÓRIO MERCADOLÓGICO DE VALOR LOCATIVO DAS SALAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ARAGUAÍNA/TO, elaborado em 07 de fevereiro de 2017, pela Secretaria Municipal da Fazenda:

UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ARAGUAÍNA/TO		
PREÇO PÚBLICO = METRO QUADRADO X ESPAÇO UTILIZADO		
CATEGORIA (USO)	FAIXA	VALOR EM R$ - METRO QUADRADO
Guarda-volumes	-	55,55
Guichês de venda de passagens	01	174,48
Guichês de venda de passagens	02	183,21
Guichês de venda de passagens	03	191,93
Guichês de venda de passagens	04	200,66
Guichês de venda de passagens	05	209,38
Lanchonetes	01	75,96
Lanchonetes	02	79,96
Lanchonetes	03	83,56
Lojas de artigos de venda	-	86,43
Restaurante / Churrascaria	-	46,49

Art. 3º A remuneração paga pelo uso do espaço e os preços praticados no Terminal Rodoviário de Araguaína serão reajustados ANUALMENTE, tendo como índice a variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, oriundo do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou de outro que venha a substituí-lo no período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando especificamente o Decreto 003 de 15 de fevereiro de 2017.

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 de abril de 2017

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 351, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora RAFLESIA DE ARRUDA BANDEIRA, inscrita no CPF 753.024.113-34, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica V, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo AT-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 320 de 13 de março de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

Prefeitura de Araguaína
Gabinete do Prefeito

Imprensa Oficial

http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Assinado de forma digital por THIAGO RODRIGUES ALENCAR:01900734117
Dados: 2017.04.10 14:56:23 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA 352, DE 07 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor VICTOR NATHAN ARAUJO AGUIAR, inscrito no CPF 028.825.781-21, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 027 de 02 de janeiro de 2017.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 350, DE 06 DE ABRIL DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012, 2870/2013 e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora EDNA RODRIGUES DA ROCHA, inscrita no CPF: 472.620.951-53, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Programa PELC, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, atribuindo-lhe vencimentos correspondentes ao Símbolo DAS-V.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

PORTARIA 19, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. Art. 1º PORTARIA 19, DE 07 DE ABRIL DE 2017 - SUSPENDER, férias da servidora LUANA FERREIRA LACERDA matricula 15465908, referente ao período aquisitivo de 2015/2016, prevista para o período de 10/04/2017 a 09/05/2017, devera ser suspensa a partir de hoje, assegurando-lhe o direito de usufruir das férias em data oportuna.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JÚLIO CÉSAR SAMPAIO REIS
Secretário de Captação e Gestão de Recursos
008/2017

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 102/2017

Araguaína – Tocantins, 29 de março de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017:

CONSIDERANDO a política de desenvolvimento permanente de pessoal realizada pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da promoção de capacitações para servidores da educação municipal;

CONSIDERANDO a necessidade dos profissionais receberem formação e orientação necessária para melhorar a qualidade de atendimento de alunos com Transtorno do Espectro Autista da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º – INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa, ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E PROFISSIONAIS DOS AUTISTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.057.432/0001-60, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Araguaína – Tocantins na execução de uma Conferencia Multiprofissional de Transtornos do Espectro Autista, a ser realizado nos dias 06 a 08 de Abril de 2017, observando o valor global de R$ 8.000,00 (Oito mil reais) que será disponibilizado de forma total após a prestação dos serviços e detalhado em nota fiscal eletrônica, em conformidade com o disposto no processo nº 2474.0001137/2017 da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 29 dias do mês de Março do ano de 2017.

Jocirley de Oliveira
Secretário Municipal da Educação
Port. nº 003/2017

PORTARIA/SEMED Nº 100/2017

ARAGUAINA-TO, 06 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZAER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 37 a 44 da Lei Municipal nº 2.161 de 10 de julho de 2003, que trata da autonomia da gestão financeira dos estabelecimentos de ensino e da transferência de recursos financeiros às unidades escolares municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através das Associações de Apoio de Pais e Mestres, que deverão ser gastos conforme preconizado na lei supracitada.

Nº	Nome da Associação	Valor total
01	Associação de Apoio da Escola Mul. Gentil Ferreira Brito	312.040,86
02	Associação de Apoio da Escola Mul. Luiz Gonzaga	80.165,19
	Total	392.206,05

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZAER, aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA/SEMED Nº 104/2017

ARAGUAINA–TO, 07 DE ABRIL DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Aline Santana Celestino nº 15474963 e suplente Rai Hebert Freire Moreira, matrícula 15475327, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 40757/2017:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
29/2017	CENTRAL BORDADOS LTDA-ME CNPJ/MF nº 14.271.361/0001-87.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Abril do ano de 2017.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º: 29/2017
PROCESSO Nº: 40757/17
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína/Secretaria Municipal Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
COTRATADA: CENTRAL BORDADOS LTDA-ME, CNPJ/MF nº 14.271.361/0001-87.
OBJETO: Despesa com camisetas, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na realização da XX VIA SACRA e CORRIDA DO TRABALHADOR, em Araguaína-TO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação
VALOR: R$ 7.992,00 (Sete Mil, Novecentos e Noventa e Dois Reais)
VIGÊNCIA: De 10 de Abril de 2017 até o recebimento e pagamentos dos produtos.
DOTAÇÃO: FP: 13.392.2016.2.358. ED: 3.3.90.30.23.00 FICHA: 251
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal Da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 07 de Abril de 2017.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 133, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de ADRIANA DE SOUSA SANTOS – PROFESSORA DE ENSINO SUPERIOR na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco) reais para participar do “X” FÓRUM DA UNDIME GESTÃO DA EDUCAÇÃO: “REGIME DE COLABORAÇÃO COMO INOVAÇÃO E MUDANÇA” em Palmas - TO.

Período: 04 a 07 de abril de 2017.
Localidade: Palmas – TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria n° 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 133, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de ANA ALICE COSTA GONÇALVES – PROFESSORA DE NIVEL SUPERIOR na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco) reais para participar do “X” FÓRUM DA UNDIME GESTÃO DA EDUCAÇÃO: “REGIME DE COLABORAÇÃO COMO INOVAÇÃO E MUDANÇA” em Palmas - TO.

Período: 04 a 07 de abril de 2017.
Localidade: Palmas – TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria n° 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 133, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de ANA MARIA CÂMARA MARTINS – DIRETORA DE PROGRAMAS na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta) reais para participar do “X” FÓRUM DA UNDIME GESTÃO DA EDUCAÇÃO: “REGIME DE COLABORAÇÃO COMO INOVAÇÃO E MUDANÇA” em Palmas - TO.

Período: 04 a 07 de abril de 2017.
Localidade: Palmas – TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria n° 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 133, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de ANA PAULA SOUSA DE OLIVEIRA DA SILVA – PROFESSORA DE NIVEL SUPERIOR na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco) reais para participar do "X" FÓRUM DA UNDIME GESTÃO DA EDUCAÇÃO: "REGIME DE COLABORAÇÃO COMO INOVAÇÃO E MUDANÇA" em Palmas - TO.

Período: 04 a 07 de abril de 2017.
Localidade: Palmas – TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria n° 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 133, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de AYLIZARA PINHEIRO DOS REIS – PROFESSORA DE NIVEL SUPERIOR na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco) reais para participar do "X" FÓRUM DA UNDIME GESTÃO DA EDUCAÇÃO: "REGIME DE COLABORAÇÃO COMO INOVAÇÃO E MUDANÇA" em Palmas - TO.

Período: 04 a 07 de abril de 2017.
Localidade: Palmas – TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria n° 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 133, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de JANDIARIA ALVES SANTOS – DIRETORA DAS ESCOLAS DO CAMPO na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta) reais para participar do "X" FÓRUM DA UNDIME GESTÃO DA EDUCAÇÃO: "REGIME DE COLABORAÇÃO COMO INOVAÇÃO E MUDANÇA" em Palmas - TO.

Período: 04 a 07 de abril de 2017.
Localidade: Palmas – TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria n° 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 133, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de JAQUELINE ARAÚJO DE LIMA – TECNICO ADMINISTRATIVA na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco) reais para participar do "X" FÓRUM DA UNDIME GESTÃO DA EDUCAÇÃO: "REGIME DE COLABORAÇÃO COMO INOVAÇÃO E MUDANÇA" em Palmas - TO.

Período: 04 a 07 de abril de 2017.
Localidade: Palmas – TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria n° 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 133, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de LISBETH CABRAL BARBOSA – DIRETORA DE INSPEÇÃO E CENSO ESCOLAR na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 630,00 (Seiscentos e trinta) reais para participar do "X" FÓRUM DA UNDIME GESTÃO DA EDUCAÇÃO: "REGIME DE COLABORAÇÃO COMO INOVAÇÃO E MUDANÇA" em Palmas - TO.

Período: 04 a 07 de abril de 2017.
Localidade: Palmas – TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria n° 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 133, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de MARIA DO SOCORRO FELIX BEZERRA – PROFESSORA DE NIVEL SUPERIOR na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco) reais para participar do "X" FÓRUM DA UNDIME GESTÃO DA EDUCAÇÃO: "REGIME DE COLABORAÇÃO COMO INOVAÇÃO E MUDANÇA" em Palmas - TO.

Período: 04 a 07 de abril de 2017.
Localidade: Palmas – TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria n° 003/2017

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1° do Decreto n° 133, de 23 de maio de 2013, resolve:

Autorizar o deslocamento de WALDENIRA CÂMARA DA SILVA – PROFESSORA DE NIVEL SUPERIOR na forma especificada a seguir, atribuindo-lhe diárias no valor total de R$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco) reais para participar do "X" FÓRUM DA UNDIME GESTÃO DA EDUCAÇÃO: "REGIME DE COLABORAÇÃO COMO INOVAÇÃO E MUDANÇA" em Palmas - TO.

Período: 04 a 07 de abril de 2017.
Localidade: Palmas – TO.

Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria n° 003/2017

C.E.I. RAIMUNDO ALVES LIRA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PREGAO PRESENCIAL N° 001/2017
ERRATA

No aviso de licitação, publicado no diário oficial n° 1298 do dia 05/04/2017, considerando o erro de digitação e a necessidade de retificar as informações do mesmo,

Onde se lê: Abertura:
13/04/2017 às 09:00 h

Leia-se: Abertura:
18/04/2017 às 09:00 h

Araguaína, 07 de abril de 2017.

Luna Rocha Miranda
Presidente da Comissão de Licitação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

CEI MUNICIPAL TEREZA HILÁRIO RIBEIRO
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. TEREZA HILÁRIO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Suzana Gomes de Miranda, matrícula nº 15471450 e Rosilene da Silva, matrícula nº 2525900, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 010/2015:

Nº do contrato	Empresa
004/2017	Central Fone Equipamentos e Serviços de Telecomunicações Ltda

Objeto: Serviços de monitoramento do alarme e vigilância ostensiva.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI MUL. TEREZA HILÁRIO RIBEIRO aos 02 (dois) dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

Maria Gisele Alves Nogueira Lima
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2017
PROCESSO Nº 004/2017
CONTRATANTE: Associação de Apoio Pais e Mestres do C.E.I. Municipal Tereza Hilário Ribeiro
CONTRATADO: Centralfone Segurança Ltda
OBJETO: Serviços de monitoramento do alarme e vigilância ostensiva.
VALOR GLOBAL DO TERMO R$ 2.513,76 (Dois mil e quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos).
VIGENCIA: 01/01/2017 a 31/12/2017
DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017

Araguaína – Estado do Tocantins, 02 de janeiro de 2017.

Publique-se

Maria Gisele Alves Nogueira Lima
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA DO LIONS DE ARAGUAÍNA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA/SEMED Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

ASSOCIAÇÃO DA CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA DO LIONS CLUBE DE ARAGUAÍNA CENTRO , no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Glacy Rossana Ferreira Costa, matrícula nº 15475716 e Viviane Rocha Viana, matrícula nº 15469623 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 001/2017:

Nº do contrato	Empresa
001/2017	W. DE Q. VIEIRA - ME

Objeto: SERVIÇO DE MATUTENÇÃO DE SOFTWARE.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA DO LIONS CLUBE DE ARAGUAÍNA CENTRO aos 02 (dois) dias do mes de janeirode 2017.

Luiza Alves dos Santos Costa
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA DO LIONS CLUBE DE ARAGUAÍNA CENTRO , no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Glacy Rossana Ferreira Costa, matrícula nº 15475716 e Viviane Rocha Viana, matrícula nº 15469623 para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 002/2017:

Nº do contrato	Empresa
002/2017	ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA – ME

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (SERVIÇOS CONTÁBEIS)

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE CRIANÇA ESPERANÇA DO LIONS CLUBE DE ARAGUAÍNA CENTRO aos 02 (dois) dias do mes de Janeiro de 2017.

Luiza Alves dos Santos Costa
PRESIDENTE ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2017
PROCESSO Nº 001/2017
CONTRATANTE: Creche Criança Esperança do Lions Clube de Araguaína Centro
CONTRATADA: W. de Q. Vieira.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de software.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2017 a 31/12/2017
VALOR TOTAL R$ 2.626,44 (Dois mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína – Estado do Tocantins, 02 de Janeiro de 2017.

Publique-se,

Luiza Alves dos Santos Costa
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2017
PROCESSO Nº 002/2017
CONTRATANTE: Creche Criança Esperança do Lions Clube de Araguaína Centro
CONTRATADA: Estratégia Contábil Sociedade Simples LTDA - ME
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017
OBJETO: Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2017 a 31/12/2017
VALOR TOTAL R$ 4.200,00 (Quatro mil, e duzentos reais).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína – Estado do Tocantins, 02 de Janeiro de 2017.

Publica-se,

Presidente da Associação
Luiza Alves dos Santos Costa

ESCOLA MUL. DR CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EDITAL DE PREGÃO Nº 001/2017

Processo nº: 008/2017
Objeto: Aquisição de Alimentos
Tipo de licitação: Pregão Presencial 001/2017
Abertura: 17/04/2017 as 8h
Local: Escola Municipal Dr Cesar Belmino Barbosa Evangelista
Informações Endereço: Avenida Brasil S/Nº Setor Tereza Hilário Ribeiro
Fone (63) 3414-1508/99939-4759
Email dr.cesarbelmino@gmail.com
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 06 de abril de 2017

Ana Raimunda Leocadio Cruz Paz
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES DA ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS SOUZA LEMOS, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Zelina Cristina Cruz Ribeiro (assistente administrativo) matricula 15467180 e Suhelen Coelho dos Santos Assistente (Professora) matricula 15120300, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 07/2017; 08/2017 e 023/2017

Nº do contrato	Empresa
001/2017	>W. DE Q. VIEIRA.
002/2017	>CENTRALFONE Equipamentos e serviços de Telecomunicações Ltda.
003/2017	>ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME.

OBJETO: A concessão de Licença de Uso de Software de GEP – Gestor de escolas Públicas bem como implantação, conversão, treinamento, testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico

Objeto: A contratação do Serviço de Monitoramento Eletrônico de alarme em sua central, com o auxílio do equipamento cedido em comodato.

Objeto do presente contrato a prestação de serviços: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declarações que porventura tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, emitindo os respectivos balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;
II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;
VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ROSILENE GOMES DA CRUZ LIMA PARRIÃO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

PORTARIA/SEMED Nº 003/2017
ARAGUAINA–TO, 27 DE JANEIRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 006210 de 27/01/2017.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pela Escola Municipal DOMINGOS SOUZA LEMOS,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Escola;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de energia elétrica nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.086.034/0001-71, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 020/2017 da Associação Pais e Mestres Jardim das Flores

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ROSILENE GOMES DA CRUZ LIMA PARRIÃO
Presidente da Associação de Pais e Mestres Jardim das Flores

PORTARIA/SEMED Nº 004/2017
ARAGUAINA–TO, 27 DE JANEIRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata de Nº 006210 de 27/01/2017.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pela Escola Municipal Domingos Souza Lemos,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Escola;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de energia elétrica nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ODEBRECHT AMBIENTAL / SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 024/2017 da Associação de pais e Mestres Jardim das Flores

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ROSILENE GOMES DA CRUZ LIMA PARRIÃO
Presidente da Associação de Pais e Mestres Jardim das Flores

PORTARIA/SEMED Nº 005/2017
ARAGUAINA–TO, 27 DE JANEIRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata de Nº 006210 de 27/01/2016.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pela Escola Municipal Domingos Souza Lemos,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Escola;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de energia elétrica nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa SERVIÇO DE TELEFONIA OI S.A, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.535.764/0325-09, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R$ 3.000,00 (três mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 021/2017 da Associação de pais e Mestres Jardim das Flores

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES JARDIM DAS FLORES, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

ROSILENE GOMES DA CRUZ LIMA PARRIÃO
Presidente da Associação de Pais e Mestres Jardim das Flores

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2017
PROCESSO Nº 008/2017
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres Jardim das Flores
CONTRATADA: CENTRALFONE Equipamentos e serviços de Telecomunicações Ltda.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2017
OBJETO: Contrato de Prestação de Serviços Monitoramento Eletrônico de Alarme
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2017 a 31/12/2017.
VALOR TOTAL: R$ 2.513,76 (dois mil quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos)
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 03 de Janeiro de 2017.

Publique-se

Rosilene Gomes da Cruz Lima Parrião
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2017
PROCESSO Nº 023/2017
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres Jardim das Flores
CONTRATADA: ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA-ME.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017
OBJETO: É objeto do presente contrato a prestação de serviços: elaboração e transmissão das declarações fiscais: DIPJ, RAIS, DIRF, DCTF, SEFIP, outras declarações que porventura tenha necessidade, emissão de certidões negativas; contabilização da movimentação financeira mensal, emitindo os respectivos balancetes; elaboração dos livros contábeis anuais: diário, razão, com o balanço patrimonial consolidado.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2017 a 31/12/2017.
VALOR TOTAL: R$ 4.620,00 (Quatro mil seiscentos e vinte reais)
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 03 de janeiro de 2017.

Publique-se

Rosilene Gomes da Cruz Lima Parrião
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2017
PROCESSO Nº 007/2017
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres Jardim das Flores
CONTRATADA: W. De Q. Vieira - ME
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2017
OBJETO: A concessão de Licença de Uso de Software de GEP – Gestor de escolas Públicas bem como implantação, conversão, treinamento, testes e serviços de manutenção, atendimento e suporte técnico
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2017 a 31/12/2017.
VALOR TOTAL: R$ 3.939,60 (Três mil novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).
FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 03 de janeiro de 2017.

Publique-se

Rosilene Gomes da Cruz Lima Parrião
Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2017
PROCESSO Nº 005/2017
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS
CONTRATADOS: CENTRALFONE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 02 de JANEIRO de 2017
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA E MONITORADA.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2017 a 31/12/2017.
VALOR TOTAL: R$ 2.440,80 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 02 de JANEIRO de 2017.

Publique-se

LUSMAR DOS SANTOS GUIMARÃES
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Ferreira Barros

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2017
PROCESSO Nº 006/2017
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS
CONTRATADOS: ESTRATÉGIA CONTÁBIL SOCIEDADE SIMPLES LTDA- ME.
DATA DA ASSINATURA: 02 de JANEIRO de 2017
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE CONTABILIDADE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2017 a 31/12/2017.
VALOR TOTAL: R$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Araguaína-TO, 02 de JANEIRO de 2017.

Publique-se

LUSMAR DOS SANTOS GUIMARÃES
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Ferreira Barros

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2017
PROCESSO Nº 004/2017
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FERREIRA BARROS
CONTRATADOS: W. DE Q. VIEIRA - ME.
DATA DA ASSINATURA: 02 de JANEIRO de 2017
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MANUTENÇÃO DE SOFTWARE.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2017 a 31/12/2017.
VALOR TOTAL: R$ 3.939,60 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO: AUTONOMIA FINANCEIRA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 02 de JANEIRO de 2017.

Publique-se

LUSMAR DOS SANTOS GUIMARÃES
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal José Ferreira Barros

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA/SEMED Nº 004/2017
ARAGUAINA–TO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

O(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 006135 de 04/08/2016.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de Água/esgoto, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo(a) CEI/Escola Municipal Luiz Gonzaga,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste(a) CEI/Escola;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de àgua/esgoto nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 002/2017 da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonzaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

MARIA LUZIA CAMPOS DE MIRANDA
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonzaga

PORTARIA/SEMED Nº 005/2017
ARAGUAINA–TO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

O(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 006135 de 04/08/2016.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de Telecomunicação/telefonia, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pelo(a) CEI/Escola Municipal Luiz Gonzaga,

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento deste(a) CEI/Escola;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de Telecomunicação/telefonia na região em que se localiza a instalação da escola, sendo que somente uma empresa presta o serviço desejado, ou seja, não há sinal para as demais operadoras de telefonia no Setor Costa Esmeralda.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa CLARO S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.432.544/0001-47, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R$ 3.000,00 (Três mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 004/2017 da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonzaga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL LUIZ GONZAGA, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

MARIA LUZIA CAMPOS DE MIRANDA
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Luiz Gonzaga

ESCOLA MUNICIPAL MODERNA
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

PORTARIA Nº 05 /2017
ARAGUAINA–TO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

O(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MODERNA no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 5.998 de 12/02/2016.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de água, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pela ESCOLA MUNICIPAL MODERNA;

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta ESCOLA;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de água nas regiões do município em que se localiza a instalação da ESCOLA, sendo que somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ODEBRECHT AMBIENTAL

SANEATINS, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.089.509/0001-83, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R$ 5,500,00 (cinco mil e quinhentos reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 04/ 2017 da Associação de Apoio de Pais e Mestres DA ESCOLA MUNICIPAL MODERNA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MODERNA, Araguaína – Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de Abril do ano de 2017.

Lucia Helena Gomes Carneiro
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Moderna

PORTARIA/SEMED Nº 06/2017
ARAGUAINA–TO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

O(A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MODERNA, no uso das atribuições legais conferidas pela Ata com registro de nº 5.998 de 12/02/2016.

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, visando atender instalação que sedia as atividades desenvolvidas pela Escola Municipal Moderna;

CONSIDERANDO que a contratação do serviço é essencial para o funcionamento desta Escola;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição com fornecimento de energia elétrica nas regiões do município em que se localiza a instalação da escola, sendo que, somente um particular presta o serviço desejado.

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S. A., inscrita no CNPJ sob o n.º 25.086.034/0001-71, visando atender as necessidades desta pasta no exercício 2017, observando o valor total estimado de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será disponibilizado em parcelas para pagamento mensal, no equivalente ao consumido e detalhado em fatura, tudo em conformidade com o disposto no processo nº 05/ 2017 da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MODERNA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL MODERNA, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de abril ano de 2017.

Lucia Helena Gomes Carneiro
Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres da Escola Municipal Moderna

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO N. 394/2012
PROCESSO N. 2474.0001358/2014
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 01 de Março de 2017.
VIGÊNCIA: De 02/03/2017 a 01/03/2018.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 01 de Março de 2017.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infra Estrutura
PORTARIA: 002/2017

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 019/2017
PROCESSO N. 2474.038.144.0000030/2017
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
CONTRATADA: FUNDIÇÃO ÁLEA LTDA
OBJETO: Aquisição de grelhas articuladas em ferro fundido, destinado à captação de águas pluviais a serem utilizadas nas vias públicas e tampões articulados de ferro fundido com diâmetro nominal de 60 cm para poço de visita.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
VALOR ESTIMADO DE R$: 454.200,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2017
VIGÊNCIA: prazo adstrito à entrega total dos produtos contratados, respeitando o limite de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO: Cód: 80 F.P: 15.452.2011.2.339 - E.D: 3.3.90.30.54 - Ficha: 41 – Fonte: 10 - Código 80.
SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 09 de Março de 2017.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.º 002/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

ERRATA

CONSIDERADO que o processo de nº 30389/2016 que se trata de Manutenção de Ventiladores para Secretaria Municipal de Saúde, no qual ocorreu um erro meramente formal, no Termo de Referência nº 012/2016, Contrato nº 032/2016, extrato do contrato e sua publicação no Diário Oficial nº 1099 de 13 de junho de 2016, Requisições nº 166 e 167/2016 e Despacho nº 150/2017.

CONSIDERADO que houve um erro na digitação dos documentos acima citado e a necessidade do item abaixo, segue correção:

Onde se lê:

(...)

FUNC. PROGRAMATICA	10.122.2006.2.478
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.20.00
FICHA	22

FUNC. PROGRAMATICA	10.301.2021.2.380
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.20.00
FICHA	45

(...)

Leia-se:

(...)

FUNC. PROGRAMATICA	10.122.2006.2.478
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.17.00
FICHA	22

FUNC. PROGRAMATICA	10.301.2021.2.380
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.17.00
FICHA	45

(...)

Araguaína - TO, 05 de abril de 2017.

Atenciosamente,

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº 005/2017

Processo: 33800/2016
Controle: 2474.0004070/2016
Interessado: Fundo Municipal de Saúde
Assunto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar

DESPACHO Nº 175/2017 – Tendo em vista o que consta deste processo, em especial o Parecer Jurídico 031/2017, manifestando quanto à regularidade do procedimento licitatório realizado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 069/2016, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGO o resultado do julgamento do Pregão Presencial a que chegou a comissão Permanente de Licitação do Gabinete do Prefeito, e de consequência, ADJUDICO os itens conforme seguem abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL R$
PLATINA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES	2,6,11,12	R$ 4.627,52
PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA	10	R$ 5.225,00
DISTRIBUIDORA F. BARBOSA LTDA – ME	3,9	R$ 35.160,00
M.J COMERCIAL	1,4,8,13	R$ 21.534,90
OCIDENTAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	7	R$ 6.400,00
LEITSUNG EQUIPAMENTOS LTDA	5	R$ 39.800,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaína, aos 31 dias do mês de Março de 2017.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal da Saúde
Portaria Nº 005/2017

ERRATA

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 011/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1294 de 30 de março de 2017.

Considerando o erro material de digitação, do extrato supracitado e necessidade de retificar os dados no que se refere à Modalidade:

Onde se lê:
Modalidade: Dispensa de licitação

Leia-se:
Modalidade: Inexigibilidade de licitação com fulcro no Art. 25, I da Lei federal nº 8.666/93.

Araguaína, 06 de abril de 2017.

Publique-se

Jean Luis Coutinho Santos
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº 012/2017
Processo nº 2474.223.497.0000001/2016
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: TOCANTINS TRANSPORTE E TURISMO LTDA
Objeto: Fornecimento de Passagens Terrestre, com taxa de embarque inclusa, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
Modalidade: Pregão Presencial - SRP
Valor total estimado: R$ 59.990,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais)
Data da Assinatura: 06/04/2017
Vigência: de 06/04/2017 a 05/04/2018
Dotação:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
10.122.2006.2.478	33.90.32.99.00	15	0040
10.122.2006.2.478	33.90.33.01.00	17	0040

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína-TO, 06 de abril de 2017.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 005/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 075/2017

Araguaína/TO, 07 de abril de 2017.

"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, com base no artigo 16, § 1º do Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína – Lei nº 1.323/93, de 20 de setembro de 1993;

CONSIDERANDO os Requerimentos de prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para posse dos Senhores Emerson Alves de Sousa, aprovado para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrição nº 0014620 e Fernando Gomes Chavier, aprovado para o cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Interno, inscrição nº 0061820.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias contados a partir do dia 11 de abril de 2017 para posse dos Senhores: EMERSON ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF nº 890.327.211-00 aprovado para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, inscrição nº 0014620 e FERNANDO GOMES CHAVIER, inscrito no CPF nº 002.839.141-14 aprovado para o cargo de provimento efetivo de Analista de Controle Interno, inscrição nº 0061820, conforme previsão legal contida no artigo 16, § 1º do Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins – Lei nº 1.323/93, de 20 de setembro de 1993, levando em consideração a Portaria de Nomeação e Convocação nº 062/2017, de 13 de março de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína no dia 13.03.2017, Edição nº 1281.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PORTARIA Nº 076/2017

Araguaína/TO, 07 de abril de 2017.

"Concede diárias a servidores públicos ocupante de cargo efetivo e em comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de Março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder DIÁRIAS aos servidores: JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES, Diretor Administrativo, Matrícula nº 1065666 para empreender viagem à cidade de Palmas/TO para tratar de assuntos relacionados ao sistema de Recursos Humanos (Folha de Pagamento) junto à empresa Megasoft Informática Ltda, bem como, tratar de assuntos relacionados ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Atos de Pessoal relacionados à Portaria do TCE/TO nº 776/2016 (Atos Concessórios, Folha de Pagamento e outras funcionalidades) e FRANCISCO NETO DE CARVALHO, Vigilante (responsável pelo Departamento de Compras), Matrícula nº 1065675 e MARIA DE FÁTIMA BARROS JAIME, Diretora de Controle Interno, Matrícula nº 1065752 para empreenderem viagem à cidade de Palmas/TO para participarem do Curso de Controle Interno e Externo da Gestão Pública – Transparência que será realizado pela empresa MC CONSULTORIA, nos dias 10 e 11 de abril de 2017, das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m no Global Preparatório, localizado na Avenida LO 03, Quadra 104, 1 a 10, Plano Diretor Sul, Palmas/TO (prédio da antiga Wilson Vaz, 1º andar), conforme segue a baixo:

Servidor (a)	Data e Horário da Saída	Data e Horário do Retorno	Qtd. Diárias	V. Unitário da Diária	V. Total das Diárias
Francisco Neto de Carvalho	09.04.2017, às 15h00min	12.04.2017, às 20h00min	2,5	R$ 170,00	R$ 425,00
José Denisson Pereira Rodrigues	09.04.2017, às 15h00min	12.04.2017, às 20h00min	2,5	R$ 200,00	R$ 500,00
Maria Fátima Barros Jaime	09.04.2017, às 15h00min	12.04.2017, às 20h00min	2,5	R$ 200,00	R$ 500,00

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que oficialize os servidores quanto à apresentação de Relatórios de Viagens, bem como, documentos fiscais e/ou outros documentos para a devida comprovação do deslocamento dos mesmos para o cumprimento do teor da Portaria nº 076/2017 em futuras Auditorias de Regularidade realizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 3º AUTORIZAR o deslocamento do Veículo Oficial PÁLIO WEEKEND ADVENTURE 1.8, ano de fabricação/modelo 2014/2015, placa OLN 2225 para o deslocamento dos servidores a cima mencionados sob a condução do mesmo: José Denisson Pereira Rodrigues, CNH – REGISTRO nº 03766155803, categoria "AB".

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, em 07 (sete) dia do mês de abril de 2017.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretora Geral da COOPERATIVA DE TRABALHO E MORADIA LTDA - CTM, portadora do CNPJ 07.246.096/0001-11, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas do Programa Minha Casa Minha Vida – Entidades, convoca todas as famílias sem tetos cadastradas na Entidade para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 12 de abril de 2017(quarta-feira), às 18:00Hs, na Escola Estadual Professor João Alves Batista, Rua 1º de Janeiro, nº 661, esquina com a Rua Ademar Vicente Ferreira, Centro, Araguaína – TO, para a deliberação referente e ao Projeto de Moradia denominado Residencial Vila Verde 1, Loteamento Vila Verde, Araguaína – TO, com a seguinte Pauta: 1 – Escolha dos Critérios Adicionais; 2 – Eleição da Comissão de Acompanhamento da Obra – CAO, 3 – Eleição da Comissão de Representantes do Empreendimento – CRE; 4 – Apresentação do Projeto Técnico Social.

Araguaína – TO, 07 de abril de 2017

ELITA DA SILVA SANTOS
DIRETORA GERAL/CTM

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SANESER- Saneamento e Serviços Ltda., cadastrada sob o CNPJ nº 01.602.049.0003-49, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença de Operação (LO), para atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, (Desinsetização), no seguinte endereço: Rua- 12, Loteamento São Pedro, Nº 1447, CEP- 77823-450, Araguaína-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Coema nº 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AS E PEREIRA LTDA - EPP, cadastrada sob o CNPJ 22.982.088/0001-27, com nome fantasia MONTSA MOLAS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, no seguinte endereço: AV BERNARDO SAYÃO Nº 1044 SALA 02 CEP 77.818-340 Araguaína -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº, 01/86 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AE.R CONCEIÇÃO - ME, cadastrada sob o CNPJ 23.098.806/0001-60, com nome fantasia PINGO BOMBAS E MOTORES, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de REPAROS EM BOMBAS, MOTORES ELETRICO E COMÉRCIO DE PEÇAS, no seguinte endereço: RUA 12 Nº 967 LOTEAMENTO SÃO PEDRO Araguaína -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº, 01/86 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WILSON CANDIDO ALVES. Escrito no CNPJ sob o n° 26.623.719/0001-72 denominado AUTO MECANICA VISÃO. Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SPMACT, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA de INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. Localizado no Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, 01/86 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.